



**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 01.014/2019 – TP**

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA** presidente da CPL, **TIAGO MANSO BARROS** e **ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE** membros da comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01.014/2019 – TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA ESCOLA LUIS RIBEIRO DA SILVA DISTRITO DE JABURUBA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**. Inicialmente foi realizada a chamada dos interessados para participação deste certame licitatório, onde na oportunidade fizeram presente as empresas: **1. ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 31.901.100/0001-12, representada pelo Sr. Sávio Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 002.895.493-96; **2. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 09.009.594/0001-76, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, inscrito no CPF: 000.084.483-70. Fica como parte integrante deste certame também a empresa: **3. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 07.226.887/0001-80. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos. A Comissão resolve iniciar com a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" que serão rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Fica registrado pelo representante da empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 31.901.100/0001-12, que houve um equívoco quanto a data informada em atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO ALVORADA**, inscrita no CNPJ: 08.411.909/0001-44 no qual o Sr. Sávio Pereira de Sousa também é administrador da empresa que emitiu e assinou o mesmo, e retifica que apesar do equívoco de data a empresa realizou a obra em questão e se disponibiliza a qualquer consulta sobre a veracidade do mesmo. Fica registrado pelo representante da empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 09.009.594/0001-76 que seja solicitado a fiscalização do CREA junto ao atestado apresentando pela empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e registra que o CRC apresentado pela empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** está vencido e o CRC da empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 07.226.887/0001-80 não foi atualizado até o terceiro dia anterior da abertura da sessão, não atendendo ao item 7.3 do edital. Fica registrado que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita nos mesmos meios de publicitários previamente utilizados. Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrado a sessão. Ubajara, 13 de Março de 2019.



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

274  
no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA	<i>Francisco Alysson A. M. de Oliveira</i>
Membro	TIAGO MANSO BARROS	<i>Tiago Manso Barros</i>
Membro	ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE	<i>Antonio Auriberto Costa Cavalcante</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.901.100/0001-12, representada pelo Sr. Sávio Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 002.895.493-96	<i>Sávio Pereira de Sousa</i>
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.009.594/0001-76, representada pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, inscrito no CPF: 000.084.483-70	<i>Rafael dos Santos Cunha</i>
CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 07.226.887/0001-80	PROTOCOLADO NO SETOR